



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.839, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

“Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção e dá outras providências.”

Anexos

http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14682/0EF8DF_XMJo-IgKk3r1mNv000exsGAwD.pdf